

PORTARIA Nº 22.737, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Erasmo Dias dos Santos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 13604, em 4 de novembro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Erasmo Dias dos Santos**, matrícula funcional nº 47171, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 47171, em 4 de novembro de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.